



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 190/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 05 de junho de 2019, a servidora LUCIELE GOMES TAMBARA, ID n. 3881644, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (Port. 1858/2019).

**DECLARAR ESTÁVEL**, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 73/2018-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00013/2016-1, a contar de 16 de março de 2019, o servidor JONATHAN FERNANDES URBAN, ID n. 4283350, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 1904/2019).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00011/2016-5, a contar de 10 de março de 2019, a servidora CAMILA LUIZA ZINGLER POLO, ID n. 4283120, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 1905/2019).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00001/2016-6, a contar de 15 de fevereiro de 2019, o servidor BRUNO BRUSTOLIN PRESTES, ID n. 4281489, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 1906/2019).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00017/2016-2, a contar de 22 de abril de 2019, o servidor ALEXANDRE VINÍCIUS MURUSSI, ID n. 3406024, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 1907/2019).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00009/2016-9, a contar de 28 de março de 2019, o servidor ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER, ID n. 4242823, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 1908/2019).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00007/2016-3, a contar de 02 de março de 2019, a servidora THABATA DE OLIVEIRA CAPELLA, ID n. 4282523, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 1909/2019).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00002/2016-4, a contar de 20 de abril de 2019, a servidora RAQUEL CRISTINA DREHER FERRARI BASSANELLO, ID n. 4281691, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 1910/2019).

**CONCEDER**

- o abono de permanência ao servidor FRANCISCO SANTANA CANCHERINI, Adido - Quadro Especial da SARH, ID n. 2604361, a contar de 03 de maio de 2019, equivalente ao percentual da contribuição previdenciária recolhida sobre a Função Gratificada de Assessor de Procuradoria de Justiça,

FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento) (PR.00012.00201/2019-8 - Port. 1916/2019).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 07/05/2019, no cargo de Agente Administrativo, classe "M", CAROLINE BIDO, tendo entrado em exercício em 03/06/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de junho de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS N. 031/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.042/2018  
COTAÇÃO ELETRÔNICA N. 32/2018**

**CONTRATADA: ÁVATO TECNOLOGIA LTDA.; OBJETO:** alterar a dotação orçamentária disposta na cláusula décima oitava, para constar que as despesas correrão por conta da unidade orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de junho de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 067/2016  
PROCESSO N. 0939-09.00/16-1  
COTAÇÃO ELETRÔNICA N. 46/2016**

**CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 04 (quatro) meses, a contar de 07 de julho de 2019; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, bem como cláusula décima terceira do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de junho de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO  
PR.01204.00001/2019-8**

Pelo presente termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público, aceita a doação feita pelo Município de Montenegro, de dois terrenos, sem benfeitorias, cada um com área superficial de 200 m<sup>2</sup>, partes de um todo maior, descritos nas matrículas n.º 44.879 e 28.857 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Montenegro/RS, destinados à ampliação da sede da Promotoria de Justiça da Cidade. Porto Alegre, 05 de junho de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.